

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 25/2023**

A vereadora **MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR ao Exmo. Sr: **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, prefeito de Ipu, o seguinte: “**CRIAR, NO MUNICÍPIO DE IPU-CE, A LEI ‘DAMIÃO PEZÃO’, A QUAL TERÁ POR OBJETIVO REINTEGRAR O CIDADÃO E A CIDADÃ COM PROBLEMAS PSÍQUICOS AO MEIO SOCIAL.**”

**JUSTIFICATIVA**

Após a Reforma Psiquiátrica no Brasil, a saúde mental passou por muitos momentos importantes, desde o fim dos manicômios até a instalação dos CAPS em todas as cidades do país.

A saúde mental deve ser tratada a cada dia com qualidade, valorizando cada pessoa que necessita da ajuda de um profissional especializado na área.

Após a pandemia o número de casos de pessoas com problemas psíquicos cresceu no país. A qualidade de vida de cada pessoa, deve ter um olhar peculiar, geralmente, quem busca ajuda de um profissional é porque a dor, a aflição e o conflito já transbordou.

A História da Saúde Mental em Ipu vem ao longo da construção de sua formação Histórica. Outrora os portadores de problemas psicológicos eram tratados com discriminação, sofriam bullying e eram estigmatizados e trancados, excluídos da sociedade.

A cidade de Ipu, acompanha a evolução da saúde mental, em 2008 foi instalado em Ipu o CAPS, equipamento que vem realizando um trabalho de qualidade dentro do município. Há uma equipe qualificada que atende e acolhe todos aqueles que busca subtrair e tratar as dores psíquicas.

Com o objetivo de contribuir com a melhoria do trabalho da saúde mental neste município, venho solicitar que seja criada a Lei “Damião Pezão”.

Damião Pezão foi um cidadão que andava pelas ruas de Ipu, levando um violão e como amigo tinha um cão, amigo verdadeiro do homem. Aquele violão ali ia as dores e conflitos daquele ser que buscava refúgio na arte musical.

A arte é um dos bens que auxiliam no tratamento de pessoas que sofrem com problemas psicológicos, Nise da Silveira foi uma grande psiquiatra que tão bem soube tratar seus pacientes, aliviar suas dores e conflitos usando a arte como terapia.

O Projeto “Damião Pezão” vem com este objetivo tratar as aflições e conflitos usando a Arte como terapia, através da prática de oficinas e exposições de trabalhos confeccionados pelos pacientes.

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ:. 00.784.088/0001-80 - CGF:. 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**

**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

As oficinas devem ser oferecidas em espaços, equipamentos culturais que se encontram no município.

As oficinas devem acontecer nos cinco distritos e acompanhadas pela equipe de saúde mental. Tendo início na porta de entrada da saúde do município, as UBS.

As oficinas devem acontecer a cada quinze dias e a exposição no final de cada mês.

Valorizar a Arte de cada pessoa é de suma importância, pois, cada ser carrega dentro de si uma essência única.

Para que estas oficinas sejam realizadas faz se necessário a contratação de profissionais na área artística ou parceria com artesãos locais que estejam aptos a repassar conhecimento, habilidades e práticas àqueles que buscam uma validação no meio social.

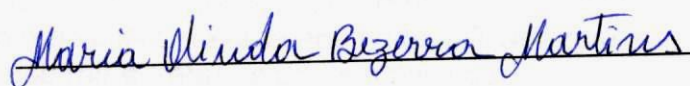
A reintegrar o cidadão e a cidadã ao meio social faz deste sujeito um ser autoconfiante, valorizado e autêntico.

Dentro de cada homem mora um sonho e este sonho pode estar na poesia, na pintura, no desenho, na música, artesanato de barro, biscuit, dentre outros.


As UBS são portas de entrada da saúde básica, e o trabalho, o Projeto Lei "Damião Pezão" deve começar dentro da UBS conscientizando a equipe que um paciente que tem problemas psíquicos tem em sua essência a capacidade de realizar grandes trabalhos de arte.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr prefeito Robério Wagner Martins Moreira, considerando a importância do objeto da presente propositura, aguardo o fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 10 de novembro de 2023.



MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS  
Vereadora Presidente

RECEBIDO EM 10/11/2023  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ.: 00.784.088/0001-80 - CGF.: 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**